



LEI ORDINÁRIA Nº 579

de 05 de outubro de 1995

"Dá nova denominação a Rua Cuiabá".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

A Rua Cuiabá, por força desta Lei, passa a denominar-se Rua AMANTINO RODRIGUES DOS SANTOS, em homenagem póstuma ao homenageado.

Art. 1º.

A Rua Cuiabá, por força desta Lei, passa a denominar-se Rua AMANTINO RODRIGUES DOS SANTOS, em homenagem póstuma ao homenageado.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita. Em, 05 de outubro de 1.995.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Lei Ordinária Nº 579/1995 - 05 de outubro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em